



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes

Memorando n.º 35/2014 - COPER

Brasília - DF, 07 de abril de 2014.

Ao Senhor Secretário Executivo da CTASP

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhor Secretário,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 9826/14, do Sr. Júlio Delgado, solicito a V. Sa. a devolução do Projeto de Lei nº 1.217/11 e seus apensados, **com todo o material produzido pela Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

**KÁTIA REGINA CARMONA**  
Diretora

**REQ-9826/2014**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

07/04/2014

Defiro o Requerimento n. 9.826/2014, nos termos do art. 52, § 6º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tendo em vista a expiração do prazo adicional concedido por esta Presidência para a apreciação do Projeto de Lei n. 1.217/2011 pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e determino a remessa da proposição à Comissão Seguridade Social e Família. Por consequência, transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o Projeto de Lei n. 1.217/2011. Oficie-se. Publique-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO NO PL N. 1.217/2011: À CDEIC, CTASP, CSSF e CCJC (Art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: prioridade]